



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº186/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 23 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 079/2020", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, informar o que segue:

** Até o presente momento foram utilizadas cinco (5) covas, nas seguintes datas, 14/04/2020; 05/05/2020; 13/05/2020; 16/06/2020; 21/06/2020; 24/06/2020.*

** Ainda não foi feito nenhum pagamento, pois estamos aguardando abertura de Crédito Especial na SMSU, o valor de 45,000,00, que já foi solicitado por esta pasta para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, após isso, será feito um Processo de Inexigibilidade.*

** Foi feito um acordo com o Proprietário do Cemitério, porém ainda não foi feita nenhuma formalidade. Salientamos que esse acordo se deu na gestão do governo da Prefeita Mari Machado com a volta do Prefeito Solimar Charopen, demos andamento no Processo que estava parado, para que seja feito todos os tramites legais. Existia um Processo licitatório que foi aberto equivocadamente, no entanto, faremos a ação de Inexigibilidade.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.